

Regulamento Festival Nicolau Vergueiro ano 2023

A Administração Municipal de Nicolau Vergueiro Rio Grande do Sul, representada pelo Excelentíssimo Prefeito Senhor Geraldo Antônio Muniz, tem por objetivo estimular o desenvolvimento musical e cultural de Nicolau Vergueiro proporcionando o acesso à Cultura através de eventos multiculturais, intensificando a participação das famílias nas ações realizadas pela Administração e fomentando o crescimento e desenvolvimento do município nas áreas social, cultural, educacional, turística e econômica. O evento será realizado no dia 19 de dezembro de 2023, tendo por local o Pavilhão de eventos da Praça D. Tereza Possa. Horário: 20:00 horas.

Para tanto, faz saber sobre o Regulamento Geral do Segundo Festival da Canção Municipal Canta Nicolau Vergueiro dentro da Programação NATAL ENCANTADO.

REGULAMENTO GERAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, – através do Departamento Municipal de Cultura é responsável pela realização do II Festival da Canção nas dependências do Pavilhão de eventos da Praça D. Tereza Possa na cidade de Nicolau Vergueiro.

Data de Inscrições:

Início: 19 de outubro de 2023 – às 8:00 Horas

Término: 17 de novembro de 2023 – até às 12:00 horas

Das Inscrições:

O Valor será isento, as inscrições poderão ser efetuadas diretamente no Departamento de Cultura do município.

O participante deverá informar 4 itens para que a inscrição tenha validade:

- 01)Áudio música em mp3**
- 02)Ficha de Inscrição preenchida inclusive com o Tom que deseja fazer a música (Tom original ou outro tom).**
- 03)Letra da música em word tamanho 18 organizado em uma única folha**
- 04)Foto RG ou CPF (Para comprovação de idade)**

Das Categorias:

Esse Festival será composto por 4 categorias

Kids: de 05 à 11 anos

Juvenil: de 12 à 17 anos

Adulto: 18 anos acima

Autoral: Livre

IMPORTANTE: A ORDEM DAS APRESENTAÇÕES SERÁ FEITA MEDIANTE O NÚMERO QUE CADA INTÉRPRETE IRÁ RETIRAR DE UM ENVELOPE FECHADO NOS RESPECTIVOS ENSAIOS.

ATENÇÃO:

- Serão aceitas músicas nacionais ou estrangeiras, sendo qualquer estilo.
- Conforme as inscrições são validadas, a música inscrita estará automaticamente bloqueada, evitando assim, músicas repetidas na mesma categoria. Se for em categorias diferentes a música poderá ser repetida por outro participante.
- Para definir as Categorias por idade valerá a idade que está no dia do Festival. Identidade para comprovação.
- Não será permitido a troca de música, após efetuada a inscrição.
- Não serão aceitas inscrições fora do prazo independente em nenhuma categoria.
- Cada intérprete poderá inscrever-se somente uma vez, não sendo permitido participação em outras apresentações ou categorias.
- Para definir a categoria VALE A IDADE QUE TIVER NO DIA DO FESTIVAL.
- **No ato da inscrição o candidato deverá enviar a ficha de inscrição oficial do festival com todos os dados preenchidos corretamente.**

Dos Ensaios:

Os ensaios acontecerão no dia do Festival em horário posteriormente a ser marcado.

Critérios de Avaliação:

- Os critérios a serem avaliados pelos jurados serão:
AFINAÇÃO, RITMO, INTERPRETAÇÃO (APRESENTAÇÃO) E DICÇÃO.
As notas serão atribuídas de 1 a 10 pontos.

Critérios de Desempate:

- 1º - Nota mais alta em AFINAÇÃO
- 2º - Nota mais alta em INTERPRETAÇÃO (apresentação)
- 3º - Nota mais alta em RITMO
- 4º - Nota mais alta em DICÇÃO
- 5º - Decisão dos Jurados

Dos Jurados-Avaliadores:

- Os jurados/avaliadores serão contratados pela comissão organizadora, por seu conhecimento, qualificação e competência técnica na área musical e cumprirão fielmente os critérios descritos no presente regulamento.
- As decisões da Comissão Julgadora/avaliadora, em qualquer fase são irrevogáveis, não cabendo recursos.

Da Premiação:

- Será entregue TROFÉU personalizado do evento para todos participantes.
- Os vencedores de 1º ao 3º lugar de cada Categoria receberão TROFÉU e PREMIAÇÃO EM DINHEIRO.

• Categoria Kids

- 1º lugar – R\$ 400,00
- 2º Lugar – R\$ 300,00
- 3º Lugar – R\$ 200,00
- TOTAL R\$ 800,00**

. Categoria Juvenil

- 1º lugar – R\$ 400,00
- 2º Lugar – R\$ 300,00
- 3º Lugar – R\$ 200,00
- TOTAL R\$ 900,00**

• Categoria Municipal Adulto:

- 1º lugar – R\$ 600,00
- 2º Lugar – R\$ 500,00
- 3º Lugar – R\$ 400,00
- TOTAL R\$ 1.500,00**

Categoria Autoral: R\$ 500,00

Total R\$ 500,00

Disposições gerais:

- Os vencedores deverão, informar, dados bancários para o recebimento da premiação.
- O intérprete que em qualquer hipótese perturbar a ordem do festival será desclassificado.
- As torcidas não poderão se manifestar durante as apresentações evitando prejudicar os intérpretes.
- O candidato que se inscrever na II edição do Festival da Canção ao realizar sua inscrição, autoriza automaticamente a utilização do uso da imagem pessoal e sua voz por qualquer meio durante o festival ou em ocasião posterior, para fins de divulgação, realizada pelo município, ainda que não relacionadas a esse evento.
- Os intérpretes cantarão com a Banda Exclusiva que foi a contratada para acompanhamento do Festival.
- Todos os estilos de músicas brasileiras, estrangeiras e autorais serão permitidos.
- Não será permitido backing vocal, grupos vocais e arranjos de terceiros.
- Não serão tolerados atrasos nos Ensaios e nas Apresentações.
- A inscrição do (a) intérprete implica na integral aceitação do presente regulamento.
- Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela Comissão Organizadora.

Nicolau Vergueiro - RS, 17 de outubro de 2023.

**PREFEITURA DE NICOLAU VERGUEIRO – RIO GRANDE DO
SUL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE NICOLAU
VERGUEIRO.**